

DELIBERAÇÃO Nº 133/2022 - 24/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O ofício nº 192/2022 da Prefeitura Municipal de Salgado Filho que encaminha o projeto técnico e a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde/FNS, para aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município, através de recursos de Emenda Parlamentar Federal
- A reunião plenária do dia 18 de maio de 2022;

Aprova o projeto técnico de aquisição de Transporte Sanitário (ambulância tipo A) para o município de Salgado Filho, através de recursos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais) a ser custeado pelo Ministério da Saúde.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046
48934962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.01 17:10:55
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR